MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato

MÊS DE MAIO DE 2025

Nome do Fiscal: **Daniel Nascimento Olegário-3º SGT**
Nome da Contratada: **CENTRO VERANENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA**
Numero do Contrato: **07/2022**
Tipo de Contrato: (X) OCS ( )PSA
Data da Inspeção de referência: 05 de junho de 2025.

Com base no Art 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025 e foram verificados os seguintes itens:
1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
(x) contínua ( ) não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
( ) sim (x) não
3. Foi realizada auditoria médica no processo de despesas:
(x) sim ( ) não
4. Houve glosa no processo de despesas médicas:
( ) sim (x) não
5. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):
(x) sim ( ) não Motivo: _____
6. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
Nada a registrar.
7. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:
Nada a registrar.
8. Documentos apresentados pela empresa:
Nada a registrar.
9. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
Informo que o contrato está em fase de renovação, sendo já realizado todos os procedimentos acerca da renovação.

Bento Gonçalves, RS, 05 de junho de 2025

Daniel Nascimento Olegário-3º SGT
Fiscal de contrato